



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
25315	90

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 069/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS EXTERNAS E EM ESTUDIOS, EDIÇÃO TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET, PARA O TELÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS EM AMBIENTE CLIMATIZADO DOS EVENTOS QUE OCORRERÃO NO MÊS DE JULHO DE 2015.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 (catorze) horas, no Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos e Licitação do Município de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: KENNY ROBSON DA SILVA GUIRÃO-ME, SIBERIAN VIDEO PRODUÇÕES ARTICAS LTDA-ME e a FABRICA DA NOTÍCIA EDITORA LTDA-ME. Verificou-se que as todas as empresas convidadas se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues no Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos e Licitação mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícia. Estando tudo em termos e dando seqüência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos presentes, verificou-se que a empresa SIBERIAN VIDEO PRODUÇÕES ARTICAS LTDA-ME, não atendeu a exigência editalícia constante dos itens: 5.1.1 (Habilitação jurídica) e 5.1.2 alínea “b” (Certidão conjunta de regularidade de débitos relativa a tributos federais, e dívida ativa da União ...). Dando seqüência aos trabalhos, verificou-se estarem as demais empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

KENNY ROBSON DA SILVA GUIRÃO-ME

R\$. 77.500,08 (setenta e sete mil e quinhentos reais e oito centavos);

FABRICA DA NOTÍCIA EDITORA LTDA-ME



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
253115	91

R\$. 78.260,00 (setenta e oito mil duzentos e sessenta reais)

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora a empresa KENNY ROBSON DA SILVA GUIRÃO-ME R\$. 77.500,08 (setenta e sete mil e quinhentos reais e oito centavos). O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa KENNY ROBSON DA SILVA GUIRÃO-ME.

Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam os representantes das empresas, o representante da Divisão de Turismo, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações presentes a essa seção.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL


CHRISTINE HUDSON LÚCIO – Representante da Divisão de Turismo